



## **REGULAMENTO GERAL DA ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ – 2026.**

Ao se inscrever nesta competição, cada participante declara que;

- A) Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;
- B) Participa do evento denominado “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE” por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, não cabendo qualquer tipo de indenização;
- C) Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para a corrida; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos.

1) Está ciente que, possíveis alterações neste regulamento irão ser publicadas nas redes sociais do evento e também nos demais meios de comunicações.

**Instagram:** @ultratrailrun.nordeste

### **CAPÍTULO 1**

#### **• DATA E HORÁRIO**

1.1 - O evento “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ”, será realizada no dia 26 de Abril de 2026 - SÁBADO.

1.2 - O evento “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ”, é uma corrida de pedestres, de composta por três etapas com **5 KM, 10 KM e 50 KM** Masculino e feminino, (PODENDO, ter pequenas alterações na distância total de acordo com o GPS de cada participante) com total liberdade de ritmo o atleta deverá ficar atento para os **50 KM** a organização poderá estabelecer um tempo de corte até o PC ( Ponto De Controle ) Master.

1.3 - Local de Largada/Chegada: **Pátio De Eventos Chucre Mussa Zarzar centro da cidade.**

#### **1.4- HORÁRIO DE LARGADA:**

**50 KM ULTRA-** Masculino e Feminino: 03:00 hora da manhã.

#### **• ULTRA -TEMPO LIMITE DA PROVA 12:30**

**10 KM, 5 KM** - Masculino e Feminino: 05:30 horas da manhã. acontecerá dentro da cidade.

### **CAPÍTULO 2**

## • PREMIAÇÕES

2.1 - Serão declarados vencedores da prova os atletas por ordem de chegada (1º, 2º, 3º, 4º), nas modalidades Masculino e Feminino geral e local a premiação será paga em até 10 dias depois do evento. A organização entrará em contato com cada atleta para solicitar as informações bancárias necessárias para a realização das transferências dos valores. O prazo para efetuação da transferência será de até **10** dias corridos após o contato.

2.2 - Todos os atletas que participarem fisicamente do evento ganharam uma medalha de recordação do evento, tendo cumprido o percurso dentro do horário ou não.

2.3 - Serão premiados com **TROFÉUS ESPECIAL** do 1º ao 4º colocado por ordem de chegada, os demais participantes do percurso ULTRA TRAIL RUN NORDESTE **50 KM** Receberão MEDALHA FINISHER, todos que concluírem o percurso dentro do período limite de prova, que será mencionado mais a diante no capítulo 6.

### • DAS PREMIAÇÕES.

#### **50 KM GERAL MASCULINO E FEMININO**

1º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 2.000,00  
2º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 1.600,00  
3º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 1.300,00  
4º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 1.200,00

#### **10 KM GERAL MASCULINO E FEMININO**

1º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 1.000,00  
2º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 800,00  
3º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 600,00  
4º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 500,00

#### **05 KM GERAL MASCULINO E FEMININO**

1º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 900,00  
2º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 700,00  
3º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 500,00  
4º MASCULINO E FEMININO GERAL R\$ 400,00

### **PREMIAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.**

2.4 - A marcação da ordem de chegada dos atletas é feita mediante a Contagem eletrônica feita por chip de cronometragem.

A organização marcará de forma digital o tempo que cada atleta demorou para completar o percurso. Será anotada o horário no momento da largada (Tempo Bruto) e anotado o horário no momento que o atleta cruzar a linha de chegada.

2.5 - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos (de acordo com o Regulamento Oficial da prova).

## CAPÍTULO 3

### • INSCRIÇÕES

O atleta poderá cancelar sua inscrição até 7 dias após a efetivação nos termos do art. 49 do código de defesa do consumidor sendo restituído do valor de acordo com a modalidade e pagamento escolhida no ato da inscrição. Parágrafo único se o pagamento for realizado no cartão de crédito o valor será estornado de acordo com a operação do cartão, não se responsabilizando a organização por eventual cancelamento dessa modalidade. Serão liberados apenas (**1000**) vagas para inscrição online.

#### • TAXA DE COMODIDADE:

Será adicionado taxa de comodidade. O valor da taxa poderá variar de acordo com o tipo de pagamento escolhido.

Vendas: ON-LINE

#### • ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE

3.1 – Valores de inscrição:

#### • 50 KM – Masculino e Feminino

Sem virada de lote - kit completo com camisa medalha, número do peito e chip de cronometragem, pulseira de identificação podendo haver também a possibilidade do GPS portátil para rastreio do atleta o GPS é retornável para a organização do evento.

**R\$ 485,00** + Taxa de serviço do site.

D) Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;

E) Está ciente que a prova acontecerá em meio a natureza e por vias públicas, abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento; e será desclassificado por jogar embalagens ou lixo ao longo do percurso; pegar qualquer tipo de carona durante a prova, ou descumprir qualquer uma das regras descritas abaixo;

G) Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e /ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;

H) Está ciente que o Troféu é um prêmio especial do primeiro ao quarto lugar geral masculino e feminino e para os demais medalhas finish que, comprovadamente completarem o respectivo percurso de 50 KM, dentro dos períodos de tempo limites estipulados pela organização;

- **05 KM e 10 KM – Masculino e Feminino**

Sem virada de lote - kit com camisa medalha, número do peito e chip de cronometragem, pulseira de identificação.

**R\$ 275,00 + Taxa de serviço do site.**

3.2 - A idade mínima para inscrição e participação no evento “ ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE ”

ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE ” é de 18 (dezoito) anos completos na data da prova.

3.3 - No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

3.4 - A inscrição na prova “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ-PE” é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que, sem autorização formal da Organização da prova, ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e responsabilizado por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando de qualquer responsabilidade, a Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e Órgãos Públicos envolvidos.

3.5 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no cadastramento. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

## **CAPÍTULO 4**

- **ENTREGA DE KITS**

4.1 - A entrega dos “kits” será realizada **local a ser definido**.

4.2 - O “kit” somente poderá ser retirado mediante apresentação:

\*Documento de confirmação de inscrição (enviado por e-mail);

\*Apresentação da identidade (**RG**) ou **CNH** com foto original;

\*Termo de responsabilidade da prova assinado (baixar arquivo no final da aba regulamentos).

4.3 - A retirada do Kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos seguintes documentos:

\*Autorização para retirada de kit por terceiro (baixar arquivo no final da aba regulamentos);

\*Cópia do documento de identidade/**CNH** com foto do atleta;

\*Apresentação da identidade (**RG**) ou **CNH** com foto original do terceiro que estará retirando o kit.

\*Termo de responsabilidade da prova assinado pelo atleta (baixar arquivo no final da aba regulamentos).

4.4 - Os Kit's serão compostos por: Camiseta poliamida ou dry fit, número de peito e alfinetes chip de cronometragem para todos, medalha de participação pulseira para identificação do atleta na prova para todos que participarem presencialmente do evento.

## **RETIRADA APÓS O EVENTO.**

Troféu Especial para os 4 primeiros que cruzarem a linha FINISHER no geral masculino e feminino.

E para todos atletas que concluírem o percurso dentro do período limite de prova, uma medalha FINISHER.

Para o percurso de **50 Km** haverá dois **PC MASTER** no **KM 20** contendo **água, frutas, paçoca, jujuba amendoim, e refrigerantes** e também **isotônico**. O segundo ponto de controle contendo **água e isotônico** será no **Km 25** após o primeiro ponto Master.

O evento também terá o seguro atleta para todos que estiverem devidamente inscritos nesta prova.

4.5 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os respectivos dados registrados no número de peito.

4.6 - Não serão aceitas reclamações cadastrais no número de peito após a retirada do kit.

4.7 - As camiseta será tamanho único também não é obrigatório o uso da camiseta durante o evento.

4.8 - O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta e tamanho que lhe sirva.

## **CAPÍTULO 5**

### **• PERCURSO E ITENS OBRIGATÓRIOS**

5.1 - O evento “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ -PE” será realizada em percurso marcado e muito bem sinalizado para o percurso de **50 KM** será utilizado fitas Verde neon juntamente com um percurso de **05 KM e 10 KM** será sinalizados, iniciando cada percurso separadamente dentro do município da cidade de Gravatá. Segundo pela sinalização específica da prova por estradas urbanas e chegada no mesmo local de largada na cidade (**Gravatá**).

### **A CHECAGEM DE ITENS OBRIGATÓRIOS:**

Ocorrerá no dia da prova o atleta deverá se deslocar até o estande onde será feito a checagem para os itens obrigatórios citados neste regulamento.

## Local de chegada: Pátio de Eventos Chucre Mussa Zarzar - Gravatá - PE

5.2 - O acesso à área de competição deverá ser feito exclusivamente pelos locais demarcados para este fim, estando sujeitos à eliminação da prova os atletas/equipes que descumprirem esta regra.

5.3 - A largada da prova acontecerá pontualmente conforme descrito no capítulo 1, item 1.4 deste regulamento.

5.4 - O percurso denominado ultra será de **50 KM**, podendo ter uma variação de até 20% para mais ou para menos em sua distância total.

O percurso terá um ganho altimétrico aproximado de Altitude: 447 m. O percurso percorrerá 98% por estradão de terra e trilhas.

Para os percursos de **05 KM** e **10 KM** contará apenas com um **PC** (ponto de hidratação) contendo água.

- **ATENÇÃO:** Os percursos de **05 KM** e **10 KM** acontecer na zona urbana para o melhor deslocamento dos atleta.

## 5.5 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS 50 KM.

Na largada, durante todo o percurso e ao cruzar a linha de chegada. Os itens abaixo descrito deverão estar de posse do atleta desde a largada, e durante todo o percurso e ao cruzar a linha de chegada.

- a) O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal da camiseta e perfeitamente visível;
- b) O atleta deverá estar de posse do recipiente para abastecimento nos postos de hidratação (Mochila de hidratação de no mínimo 1,5L) e abastecida com água no momento dà largada. Haverá pontos de reabastecimento, porém não serão fornecidos no local, copos, garrafas ou outros recipientes portanto o atleta deverá està de posse também o seu copinho flexível e também lanterna de cabeça.
- c) Alimentação ( frutas, paçocas, amendoins e isotônicos e etc.);
- e) Apito (pode ser o da mochila); e também kit de primeiros socorros como gases um par de luvas esparadrapos e pinça e filtro solar.
- f) Telefone celular carregado;

5.6 - A organização se reserva no direito de conferir os itens obrigatórios, conforme citados acima.

5.7, antes da largada, durante a prova, e na chegada do Atleta, sendo desclassificado aquele que não estiver de posse de todos os itens solicitados e descritos como obrigatórios ao cruzar a linha de chegada.

## **CAPÍTULO 7**

### **APOIO AOS PARTICIPANTES**

6.1 - A Organização da prova disponibilizará aos participantes PONTOS DE APOIO distribuídos ao longo percurso da prova com água para hidratação dos atletas apenas no **PC**, Master haverá nutrição (doces, salgados, coca-cola, isotônicos e entre outros alimentos) que será disponibilizado para os atletas ao longo do percurso dos **50 Km.**

6.2 - Cada atleta será responsável pela sua nutrição durante o percurso da prova; os suplementos serão disponibilizado pela organização da prova.

6.3 - Na chegada terá tendas de hidratação exclusiva para os atletas que estiverem concluído a prova com: água gelada, frutas e banheiros.

6.4 - O atleta é responsável pelo seu próprio controle de necessidade de hidratação e alimentação.

6.5 - Qualquer outro tipo de bebida ou alimento além do que for oferecido pela Organização deverá ser providenciado pelo próprio atleta.

6.6 - Apenas os competidores devidamente inscritos e identificados poderão ter acesso aos locais onde serão servidas as refeições.

6.7 - Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros na largada e chegada da competição.

6.8 - Haverá na arena de concentração (largada/chegada) à disposição dos atletas, uma ambulância toda equipada, e com equipe de socorristas profissionais e também expositores de patrocinadores da prova.

## **CAPÍTULO 8**

### **INTERRUPÇÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA PELA ORGANIZAÇÃO.**

7.1 - No caso de cancelamento do evento, por qualquer que seja o motivo, a organização poderá optar em fazer o reembolso aos atletas, ou determinar uma nova data/local para a realização do evento. Caso a organização opte pela devolução do valor da inscrição, os atletas terão o valor integral pago pela inscrição, menos a taxa de inscrição cobrada pela plataforma para a realização da inscrição. Despesas com alimentação, hospedagem, locomoção e ou quaisquer outras não serão de responsabilidade da organização, não podendo ser reclamadas.

7.2 - A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a interrupção da prova, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Não sendo possível reiniciar a prova, esta será considerada “realizada”.

7.3 - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos decorrentes da eventual interrupção da prova, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

7.4 - Na hipótese de interrupção definitiva durante a realização da prova por força maior (que não seja de controle da organização), não haverá devolução do valor de inscrição, sendo considerado o

evento como realizado.

7.5 - Em casos comprovados que impossibilite a participação do atleta, o mesmo poderá solicitar até uma semana antes a transferência para terceiros (Troca de Titularidade).

Para qualquer situação o atleta deverá encaminhar solicitação para número de WhatsApp que está descrito na aba ORGANIZADOR, onde a organização verificará a possibilidade de alteração.

## 8.0- DOS CANAIS OFICIAIS

**Instagram** @ultratrail.runnordeste Obs está oculto

**WHATSAPP** +55 (81) 99123-7877

Gravatá-PE – 25/04/2026

- **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**

Autorizo o Sr.(a), \_\_\_\_\_

Portador (a) do documento de identidade (RG) de número: \_\_\_\_\_,

À retirar meu Kit de Atleta da prova “ULTRA TRAIL RUN NORDESTE ETAPA GRAVATÁ-PE sendo de minha TOTAL

responsabilidade o cuidado do mesmo após a retirada pelo autorizado.

Estando compreendida e analisadas as condições para participação,

assino o presente instrumento.

LOCAL: \_\_\_\_\_ Pernambuco.

DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME DO ATLETA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO ATLETA:

---

OBS: anexar cópia do documento de identidade (rg) do atleta.

